



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.313

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 65/2011, de 03 de junho, realizado para o cargo de **Farmacêutico**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 246ª reunião ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP n.º 5.523//2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, realizado para o cargo de **Farmacêutico**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os *campi* Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:

Cargo: Farmacêutico	
<i>Campi Ouro Preto / Mariana</i>	
Nome	Ordem Classificação
Patrícia Capelari de Oliveira	1
Gustavo Silveira Breguez	2
Líliam Teixeira Oliveira	3
Levi Eduardo Soares Reis	4
Christiane Soares Aleixo	5
Fernanda Henrique Lyra	6
Wellinson Bruno Cardoso Costa	7
Marcela Carolina de Paula Michel	8
Lufza Oliveira Perucci	9
Luciane Poton Miranda	10
Estêvão Augusto Maia Amâncio	11
Marcela Cristina Moraes de Souza	12
Izabel Cristina Trindade	13
Frederico Jehar Oliveira Quintão	14
Cristiana de Souza Bastos	15
Thaís Seixas Certo	16
Simone Aparecida Ferreira	17

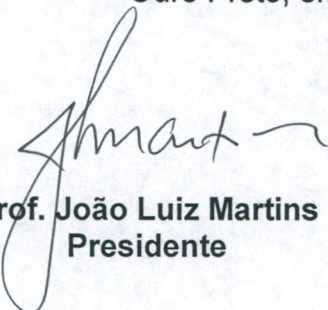


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 19 de dezembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

DIRIGIDO EM Nº BOLETIM
ATIVO

23 DEZ 2011 - 045